



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano IV | Nº 011 | Quarta-feira, 19 de Março de 2025 | Poder Legislativo

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2025

Ao décimo dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, sob a Presidência do Sr. Vereador Vilmar Dias de Carvalho, presentes os nobres Srs. Vereadores, foi instaurada a 3ª Sessão Ordinária do 1º Período de 2025, com a leitura da Ata da 2ª Sessão Ordinária, do 1º Período de 2025, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretaria da Casa fez a leitura do expediente do dia. Projetos de Lei números: 05 a 07/2025. Reajuste, plano e alteração. Poder Executivo. Projetos de Lei números: 04, 05, 07, 08, 09, 10/2025. Benefício, cargos, concessionária, calendário, shows, alteração. Poder Legislativo. Projeto de Resolução número: 01/2025. Procuradoria da Mulher. Poder Legislativo. Indicações números 36 a 38/2025, 40 a 50/2025. Poder Legislativo. Requerimentos números 06 a 08/2025. Poder Legislativo. Moções números: 06 a 09/2025. Poder Legislativo. O Sr. Presidente passou a ordem do dia. O Projeto de Lei número: 05/2025, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votações. O Projeto de Decreto Legislativo número 01/2025, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade em segunda votação. As Indicações, os Requerimentos e as Moções foram aprovados por unanimidade. Os Projetos de Lei lidos na presente Sessão serão encaminhados às Comissões competentes para parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.



ASSINADO DIGITALMENTE
CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

Processo administrativo nº 003/2025. Comunica aos interessados a abertura do procedimento de dispensa de licitação acima citado, tendo como OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de produtos para copa e cozinha, higiene e limpeza para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Carmo – RJ de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência. A Planilha para Cotação de Preços, bem como o aviso na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail: compras@carmo.rj.leg.br e no site <https://www.carmo.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/dispensa-de-licitacao/2025/aviso-de-dispensa-de-licitacao-processo-administrativo-no-03-2025/> ou no setor de Compras da Câmara Municipal do Carmo, no endereço: Rua Martinho Campos, nº 25, Apto. 202 - Centro – Carmo-RJ. No período de **20 à 24 de março de 2025 até as 17:00h**, as propostas comerciais deverão ser entregues na secretaria da câmara no endereço Praça Princesa Isabel, 15 - SL. 02 - Centro - Carmo, RJ - 28640-000, recebendo assim seu devido protocolo ou enviados para o e-mail compras@carmo.rj.leg.br. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos.

Carmo, 17 de março de 2025

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

NAZIANO CARVALHO DE AZEVEDO

VICE-PRESIDENTE

LEANDRO REIS HUGUNIN

1ª SECRETÁRIO

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.
 - Os contatos podem ser feitos através do endereço de email secretaria@carmo.rj.leg.br.
- O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.
- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>